

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2025

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede na Rua Belarmino Fernandes Magalhães, 1584, Tancredo Neves – Boa Vista/RR, CEP: 69313-485, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de **01 vaga imediata, e cadastro de reserva, para o cargo de Monitor(a) de Saúde**. A vaga é para atuação no projeto Emergência Roraima em parceria com o UNICEF com sede em Boa Vista – RR.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com objetivo de selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos e níveis conforme descritos neste Edital, sob o regime CLT.

2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação das etapas, e o resultado oficial deste Processo Seletivo acontecerá via website da ADRA Roraima (adra.org.br/canal), e redes sociais ([@nucleo.roraima](https://www.instagram.com/nucleo.roraima)) da instituição.

3- DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.

3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos do sexo masculino brasileiros natos, ou naturalizados.

3.3 - Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.

3.4 - Não haver mantido relação empregatícia com a ADRA Regional Roraima nos últimos 6 meses, ou que tenha sido encerrada por um dos motivos capitulados no art. 482 da CLT, ou por qualquer outro motivo, se, à época da rescisão, era arrolado em processo administrativo disciplinar e este tenha sido finalizado com decisão pela rescisão por justa causa.

3.5 - Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.

3.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.7 - Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.

3.8 – O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.9 - No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.10 - O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.11 – O Cadastro Reserva (CR) terá validade por 180 dias.

4- DOS REQUISITOS

O cargo, requisitos mínimos exigidos, remuneração e a quantidade de vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Nível: Ensino Médio				
Cargo	Carga Horária	Quantidade de vagas	Salário (R\$)	Requisitos obrigatórios
Monitor(a) de Saúde	44 horas Semanais	1 vaga imediata + Cadastro de Reserva (CR) Atuação: Boa Vista- RR	R\$ 2.388,24 Benefícios: Plano de saúde, plano odontológico, vale alimentação, vale transporte.	1. Formação mínima: nível médio completo; 2. Experiência profissional mínima de 6 meses com Saúde em Atenção Primária; 3. Tempo de voluntariado em organização de ajuda humanitária (Comprovar por meio de diplomas e/ou certificados anexo ao currículo); 4. Noções Intermediárias de informática (Pacote Office); 5. Experiência de trabalho multicultural com preferência em habilidades interpessoais e interculturais demonstradas; 6. Conhecimento em calendário vacinal do Programa Nacional de Imunizações no Brasil.

5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo devem enviar seus currículos para o endereço de e-mail selecao.rr@adra.org.br, ressaltando a respectiva função a qual está se candidatando, **no período de 22 de abril a 27 de abril de 2025 até às 22h**. Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado à mensagem com a descrição da vaga concorrida conforme tabelas do

Requisito 4, em formato de arquivo **DOC** ou **PDF** com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações.

Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital. Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

1ª. Etapa – A análise curricular acontecerá no dia 28 de abril de 2025 - Caráter classificatório. Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada.

2ª. Etapa – A divulgação dos candidatos selecionados para a entrevista acontecerá no dia 29 de abril de 2025 - Caráter classificatório. Serão selecionados para a etapa de entrevistas os candidatos que melhor atenderem aos requisitos necessários para exercer a função. A divulgação acontecerá via website, no endereço adra.org.br/canal/.

3ª. Etapa – A entrevista individual acontecerá no dia 30 de abril de 2025 – Caráter classificatório e eliminatório para o cargo com vaga imediata. A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. Os candidatos devem estar atentos à divulgação no site conforme a etapa acima descrita e deverão comparecer a entrevista na data, local e horário mencionados no edital de convocação à entrevista.

ETAPA FINAL RESULTADO DO PROCESSO

O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estará disponível no website com endereço no link **adra.org.br/canal/**, e nas redes sociais da instituição (@nucleo.roraima), no dia **02 de maio de 2025**.

7- CONTRATO DE TRABALHO

Quando do surgimento de vagas, serão preenchidas sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo determinado de acordo com a renovação do projeto.

8- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

9- CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
Inscrições: envio de currículos para o endereço eletrônico	22/04 a 27/04/2025
Análise Curricular – Caráter classificatório.	28/04/2025
Divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados para a entrevista - Caráter classificatório.	29/04/2025
Entrevista Individual - Caráter classificatório e eliminatório para o cargo	30/04/2025
Etapas finais: divulgação do resultado – candidato selecionado	02/05/2025

*As datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Boa Vista - Roraima, 22 de abril de 2025.

Comissão de Recrutamento e Seleção.